

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 22/08/2024

REPUBLIÇÃO

EDITAL Nº. 004/2024

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E, DE SENTENÇA CONDENATÓRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE BOA VISTA.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, Unidade Gestora na Comarca da Capital, no exercício de suas atribuições, torna pública a relação de entidades públicas e privadas com finalidade social que serão contempladas com a destinação de verbas oriundas das prestações pecuniárias, em conformidade com a Resolução nº 558 do Conselho Nacional de Justiça, de 06 de maio de 2024, Provimento nº 003 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, de 03 de fevereiro de 2021 e Edital nº 001/2023/VEPEMA/SGAP/TJRR.

Nº	ENTIDADE	PROJETO	PROCESSO	VALOR DO PROJETO
1	Companhia Independente de Policiamento de Guarda - CIPG	A Educação Física como Instrumento de Prevenção de Doenças e Qualidade de Vida para os Policiais Militares da CIPG	0003627-18.2024.8.23.8000	21.385,07
2	Instituto Social Tenda da Benção - Tenda Social	Cozinha Social Inteligente	0003771-89.2024.8.23.8000	23.284,00

Ficam as entidades selecionadas, através de seus responsáveis legais, intimadas para comparecerem na Vara de Penas e Medidas Alternativas (Unidade gestora) localizada no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã, Boa Vista/RR, no dia 22 de agosto de 2024, das 08h às 14h, para assinatura do Termo de Responsabilidade.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA